



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 138, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 28462/2021,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 389/2018**, de 06 de dezembro de 2018, que autorizou o servidor **MIZAEL DE OLIVEIRA MELO**, Removido Extraquadro, matrícula n.º 300.285.301, lotado, à época, na Vara do Trabalho de Santa Rita, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **1º.06.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente